

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**  
**CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 154/2001**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.**

O Povo do Município de Pingo D'Água por seus representantes na Câmara aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de Lei específico.

Art. 3º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 ( trinta ) de abril de cada exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei ou de suas alterações orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Município, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo Único – Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, nos casos em que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002.

Pingo D'Água, 19 de Dezembro de 2001.

**ELDER DE SOUZA FRAGOSO**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA**  
**CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA**

---

**ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA**

Este documento apresenta a orientação básica para as ações do Governo para os próximos quatro anos. São objetivos ao mesmo tempo consistentes e ambiciosos. Consistentes, porque adequados às possibilidades do Município e ambiciosos porque não se intimidam diante das dificuldades e incertezas, e mostram o caminho das mudanças estruturais no modelo de desenvolvimento do País.

O desafio é fazer mais com menos. É criar condições para o Município cumpra as suas funções com uma maior racionalidade na alocação dos recursos, utilizando-se do gerenciamento, da definição de prioridades, das atividades estratégicas e da coordenação da ação governamental. Isso tudo facilitado pela integração – numa mesma linguagem, a dos programas – instrumentos de planejamento e orçamento: Plano Plurianual e Orçamento Anual. A figura do programa passa a ser, a partir de 2002, a referência para aprofundar as transformações gerenciais em curso no governo.

A decisão fundamental de nosso Governo é de perseverar no caminho das mudanças. O Plano Plurianual 2002/2005 e o Orçamento de 2002 foram concebidos como instrumentos inovadores para apoiar a modernização de nosso Município.

Por ultimo, o Plano Plurianual e o orçamento de 2002 transformaram-se nos principais instrumentos para estender os elementos de gerência moderna a todo o Governo.

---

**DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**

**DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**

**1. COMBATER A POBREZA E PROMOVER A CIDADANIA E A INCLUSÃO SOCIAL**

---

Para ser eficaz no ritmo e na abrangência que a sociedade exige, o combate à pobreza e à desigualdade exige um Estado ágil, capaz de conceber, implementar e financiar políticas públicas e, sobretudo, mobilizar a sociedade.

**2. CONSOLIDAR A DEMOCRACIA E A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

---

O fortalecimento da sociedade civil é um instrumento imprescindível para a conquista do progresso social. O novo padrão de relacionamento entre o Estado e a sociedade impõe a participação, a formação de parcerias e o senso de responsabilidade social. O que se propõe é nada menos do que radicalizar a democracia. Em lugar da ilusão do Estado como único provedor do bem-estar, o fortalecimento da democracia abre as portas à participação coletiva na construção da sociedade do bem-estar.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA**

## **CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **OBJETIVOS**

#### **1. SANEAR AS FINANÇAS PÚBLICAS**

---

É compromisso de nosso Governo estabilizar, ao longo dos próximos quatro anos, o montante da dívida pública. As ações integradas para esse fim envolvem a redução dos desequilíbrios estruturais de fluxos de receitas e despesas e da concessão e modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle. Melhorar a qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento, Orçamento, Finanças e Controle.

#### **2. ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL E AMPLIAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

---

A educação e a qualificação profissional tornaram-se fundamentais para a redução das desigualdades sociais. Face a expansão crescente do conhecimento e da inovação presentes na produção de bens e serviços, cada vez mais se torna imprescindível profissionais de maior nível educacional, capacitados de forma permanente para atender às transformações e exigências. A nossa ação de governo deverá ser orientada para concentrar os investimentos da educação para a melhoria da qualidade do ensino e na qualificação do magistério.

#### **3. OFERTAR ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS**

---

Uma sociedade democrática e avançada não pode consolidar-se sem um ensino fundamental de qualidade que atinja todas as crianças em idade escolar. Sem exceção, os países que efetivamente democratizaram o ensino em tempo efetivamente breve, contaram com o intenso envolvimento da comunidade na melhoria da qualidade de ensino. Nosso Governo neste sentido estará orientado para garantir uma escola de qualidade para todas as crianças de sete a quatorze anos de idade. Intensificará suas ações de valorização do magistério e assegurará a participação da comunidade nas escolas.

#### **4. ACESSO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE**

---

É indispensável uma política de saúde orientada para a solução dos problemas gerados pela urbanização acelerada, pelo envelhecimento da população e por doenças emergentes e reemergentes. A ênfase deve ser nas ações de prevenção, na universalização do atendimento e na qualidade dos serviços. Nossa política de Governo será pela promoção da saúde, com ênfase no atendimento básico, mediante a expansão das ações voltadas para a saúde da família. Para a saúde da mulher e exercendo a vigilância em saúde de forma plena ( vigilância sanitária, epidemiológicas e ambiental).

#### **5. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CAMPO**

---

O Governo promoverá, com o apoio das comunidades a valorização do pequeno produtor rural com ações integradas. Significa integrar ações de promoção a agricultura familiar, assistência técnica, e acesso aos serviços sociais básicos. Melhoramento das vias de escoamento da produção, cursos de capacitação profissional.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA**

## **CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **6. AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

---

Nosso Governo deverá perseguir a universalização dos serviços de saneamento básico no meio urbano e rural, como ação preventiva de saúde pública, tratado como um sistema integrado abrangendo a água, o esgoto sanitário, os resíduos sólidos, os sistemas de drenagem de controle de enchentes e controle da poluição ambiental. Destaque para as pequenas obras de saneamento e abastecimento de água.

#### **CENÁRIO**

#### **POLÍTICO ADMINISTRATIVO, ECONÔMICO e FINANCEIRO**

#### **CENÁRIO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO**

#### **Cenário Econômico-Financeiro**

O Plano Plurianual 2002/2005 estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração conforme dispõe a Constituição Federal. Efetivamente, visando dar viabilidade às políticas e programas que o governo se compromete a implantar nos próximos quatro anos, estabelecendo metas, estratégias gerenciais e de captação de recursos.

O Controle do processo inflacionário obtido com o Plano Real permitiu o efetivo planejamento da ação governamental, restaurando a relevância do Plano Plurianual e do Orçamento como instrumentos de planejamento e gestão, vantagem a qual se contrapõe à perspectiva, a médio prazo, de desaquecimento das atividades econômicas, seja em razão do encarecimento para o exterior das exportações nacionais e o seu conseqüente arrefecimento, seja devido à redução drástica de crédito para capital de giro ou para novos investimentos, com a concomitante desarticulação dos setores econômicos e, fundamentalmente, o pequeno e médio empresário, sendo que a ampliação deste quadro poderá implicar em aumento do desemprego e redução salarial, intensificando a tendência de reversão da situação da arrecadação pública a patamares anteriores.

Certamente, diante desse desenlace, o plano de estabilização do Governo Federal deverá sofrer ajustes. No contexto de injunções políticas, torna-se imponderável antecipar, com precisão, o teor provável de mudanças de curso na política econômica e suas conseqüências sobre as finanças públicas.

Esta imponderabilidade se acentua quando se prenuncia reforma tributária profunda, que deverá estabelecer novo equilíbrio constitucional de competências e repartição de receitas entre as esferas federal, estadual e municipal.

Contudo, fica a certeza da pertinência da adoção de uma avaliação correta quanto ao desempenho da economia brasileira como condição para a consecução de objetivos exequíveis. O cenário que se descortina para o quadriênio em questão suscita, ao mesmo tempo, a esperança da estabilização definitiva da economia brasileira e a dúvida quanto ao padrão de desenvolvimento que será efetivamente atingido. Deste modo, considerou-se para o balizamento das receitas que sustentarão o presente Plano Plurianual os seguintes parâmetros gerais:

- 1 - manutenção de baixas taxas de inflação;
- 2 - manutenção da arrecadação tributária, com revisão das receitas próprias;
- 3 - crescimento moderado da economia brasileira.
- 4 - capacidade de buscar recursos em outros níveis de governo.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**

## **CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Evolução da Receita e da Despesa**

Desde o advento da nova Constituição e em razão da demanda legítima da sociedade pela recuperação da cidadania, os municípios brasileiros vêm, paulatinamente, ao longo da década de 90, ampliando e tornando mais complexo o perfil de suas despesas. As condições em que este processo vem se desenvolvendo sinaliza o preocupante comprometimento das finanças públicas municipais de forma geral. Em virtude do represamento da dívida social por um longo período, o ritmo das demandas e da necessidade de seu atendimento tem se mostrado mais acelerado do que a capacidade das administrações municipais de readequar sua estrutura político administrativa para absorvê-las.

Particularmente, nos últimos anos, esta prefeitura vem sofrendo gradativa recomposição qualitativa e quantitativa de seus gastos. Qualitativamente, a tendência no período foi da incorporação de novas frentes de serviços e de programas vinculados, sobretudo, à assistência social e à educação e saúde. Do ponto de vista quantitativo, a Prefeitura enfrentou, nestes anos, demandas pela ampliação de diversos serviços, de novos professores para atender crescimento da demanda escolar e de manutenção do funcionalismo.

O resultado da combinação desses fatores foi a cristalização de uma estrutura de despesas claramente inelástica, com nítida tendência à redução de recursos próprios destinados a investimentos em obras, instalações e equipamentos permanentes, os quais buscamos realizá-los na forma de convênios.

Deste modo, optou-se por considerar, como perspectiva provável para a implementação deste Plano Plurianual, o cenário em que não deverão se alterar substancialmente as composições de receita e despesa da Administração Municipal, excetuando àquelas advindas de convênios, cuja transferência é de um acentuado crescimento.

---

### **Cenário de Políticas Municipais**

#### **O Município no Contexto Estadual/ Federal**

A reforma tributária efetuada pela Constituição de 88 ao trazer um aumento significativo dos recursos orçamentários para os municípios, seja através da ampliação de sua competência tributária, que passou a abranger mais tributos ( como ITBI, por exemplo, anteriormente de competência dos Estados), seja através do aumento das transferências não vinculadas em nível federal e estadual, em contrapartida, exigiu um aumento das despesas na área social (municipalização), com destaque para a educação, setor o qual foi destinado o mínimo de 25% da receita orçamentária do município.

Em termos estaduais, houve ganhos inquestionáveis dos municípios (maior participação no IPVA, ICMS e ITBI), o que acentuou a necessidade de aceleração do processo de municipalização de algumas despesas, principalmente nas áreas de saúde e educação.

Passados, mais 10 anos desde a Constituição de 88, pode-se avaliar que as suas conseqüências foram mais nefastas do que positivas para o Município. Com tudo isso, a situação orçamentária, econômica e financeira do município é estruturalmente problemática, estabelecendo o cenário básico para a realização do presente Plano Plurianual: I) existem relativamente poucos recursos orçamentários do Tesouro para a realização de investimentos ou aumento de custeio para atender às atividades-fim; II) a viabilização de boa parte dos investimentos programados depende de financiamentos e repasses estaduais ou federais.

#### **Breve Diagnóstico Real de Políticas**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**

### **CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Tendo em vista as conclusões do item acima, dois tipos de problemas merecem ser brevemente analisados nesta introdução.

Um primeiro diz respeito à quase completa inexistência de políticas federais para várias áreas em que a participação do governo federal tende a ser imprescindível, acarretando, neste caso, a impossibilidade de obtenção do financiamento ou repasse por parte do Município. Um exemplo, neste sentido, é a inexistência de uma política governamental para a população de baixa renda, o que tem provocado uma paralisação quase total dos programas habitacionais de estados e municípios. Um segundo tipo de problema, refere-se à falta de definição de uma política para repasses (transferências vinculadas) e financiamentos por parte do governo federal. A solução para isso consiste em se adotarem mecanismos em que predominem as orientações eminentemente técnicas ou, na sua impossibilidade, que se criem órgãos transparentes, com ampla representação da sociedade civil, para o estabelecimento de uma política justa e não clientelista de financiamento.

### **LEGISLATIVO**

---

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**

Compete à Câmara Municipal legislar sobre as matérias do Município. Decorrente da própria função legislativa, a Câmara Municipal exerce ainda a fiscalização dos negócios públicos do Município. Cabe também, privativamente à Câmara Municipal dispor sobre sua auto-organização, enquanto elemento essencial à independência do poder, e sobre matérias pertinentes à sua função de controle político.

Em face da natureza do exercício básico das funções legislativas, a predominância de gasto com pessoal e encargos sociais prossegue tendo maior importância relativa entre as despesas do poder.

Os principais desafios e dificuldades enfrentadas pelo Poder Legislativo são:

1. aprimorar instrumentos que permitam o exercício pleno de suas funções, especialmente quanto à apreciação de leis e cumprimento de seu papel constitucional, no que concerne à fiscalização da execução orçamentária e financeira;
2. aumentar os mecanismos de participação de segmentos da sociedade para subsidiar a elaboração legislativa; e
3. proceder à revisão e à consolidação da legislação;

Nossa diretriz é intensificar a abertura da Câmara Municipal às manifestações de caráter coletivo, propiciando graus crescente de participação popular nas programações e atividades da Casa, contribuindo para a formação da cidadania.

#### **PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

#### **PODER LEGISLATIVO**

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA**  
**CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Programa: 0001 – **Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores**

**Objetivo:** Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

*Dados Financeiros*

*em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 12.000,00

*Projetos*

*Medida*

*2002 / 2005*

Aquis. de Veículos, Móveis e Equip. p/ Câmara	%	100
Constr. Ampl. e/ou Reforma do Prédio da Câmara	%	100
Aquisição de Imóveis p/ Câmara	%	100

**EXECUTIVO**

**EXECUTIVO**

Um Município moderno e eficiente requer mudanças para permitir a ação eficaz e efetiva do poder Público. O Município precisa submeter-se a uma compreensiva reforma de suas funções, estruturas e formas de atuação, separando atividades que são públicas daquelas melhor desempenhadas pelo setor privado, desonerando os cofres públicos para permitir a expansão das atividades específicas da ação governamental.

Propõe-se a desenvolver o constante aprimoramento de sua capacidade de oferta de informações à sociedade, aperfeiçoando seus controles técnicos e administrativos e procedendo a estudos que objetivem a reestruturação do sistema de apoio social e institucional às ações do governo.

Este esforço destina-se a cumprir o preceito constitucional de preservação da harmonia e independência entre os poderes e do relacionamento, necessário e devido, do Poder Executivo ao Poder Legislativo e à sociedade.

Para exercer a sua missão institucional de assessoramento direto ao chefe do Poder Executivo torna-se necessário que esta secretaria possua condições de:

1. transmitir, com rapidez e segurança, as informações destinadas à tomada de decisão;
2. articular-se para que as decisões tomadas sejam perfeitamente executadas;
3. captar e ordenar as demandas sociais para que estas sejam normatizadas e permitam a formulação do conjunto de ações necessárias ao seu atendimento; e
4. acompanhar as ações governamentais para verificação do grau de eficácia e universalidade no atendimento às necessidades da sociedade.

**PLANEJAMENTO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**

### **CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

As mudanças econômicas, sociais, políticas e institucionais pelas quais o País vem passando nos últimos anos estão exigindo modificações nos processos de elaboração e execução dos planos de governo.

Nesse sentido, a adequação do sistema e das ações de planejamento às condições objetivas da economia, da sociedade e do setor público as determinações constitucionais constitui uma das tarefas mais urgentes.

Considerando a complexidade dos desafios a serem enfrentados e os elementos de dinamismo que sintetizam o potencial econômico do Município, o planejamento estratégico das ações governamentais assume caráter prioritário.

---

Hoje, torna-se evidente que o planejamento e a execução dos planos não devem concentrar-se em um único órgão do setor público para praticamente todo o processo de decisão como acontecia no passado. O compartilhamento de todo o processo entre os vários órgãos, contudo, não pode levar ao esfacelamento do processo decisório, o que certamente levaria à ineficácia e à perda da oportunidade de imprimir dinamismo e efetividade às ações.

Um aspecto importante para a revitalização da função Planejamento é a implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação de desempenho das ações governamentais.

#### **ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS**

Nas últimas décadas, notou-se um crescimento desordenado da administração pública. A prática de criação de órgãos e entidades sem levar em conta critérios técnicos fez com que a máquina administrativa se transformasse em um fim em si mesma, e não em um meio para prestar serviços de modo eficiente à sociedade. Ao lado disto, outros dois fatores também contribuíram para fragilizar ainda mais o desempenho do Município: a insuficiência de recursos financeiros disponíveis para fazer face aos gastos e a perda da capacidade de coordenação e planejamento, levando o Município, na maioria das vezes, a alocar inadequadamente os seus recursos, principalmente pela falta de definição prévia de suas prioridades.

A reengenharia de processos implica simplificar a máquina do Município e promover a racionalização administrativa, pois hoje os processos são extremamente burocráticos e os controles duplicados.

A valorização e profissionalização do servidor público concretiza-se com a criação de um plano de carreiras que inclui tabelas de cargos e salários como instrumento viabilizador de crescimento profissional do servidor.

Nossa diretriz será a de incentivar a busca de soluções tecnológicas de informação para agilizar o processo decisório e a dinâmica gerencial da máquina administrativa.

#### **EDUCAÇÃO**

Este é o grande desafio que condiciona, hoje, as políticas de correção de fluxo escolar, centradas na promoção da melhoria da qualidade do ensino através de ações objetivas que integram um todo orgânico e implementadas a um só tempo.

As questões afetas ao professor na sala de aula, são complexas, na medida em que envolvem qualidade do processo de sua formação básica, reciclagem continuada, carreira e dignidade



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA**

### **CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

salarial, avaliação de desempenho, além de uma forte carga motivacional para um trabalho sério, comprometido com a aprendizagem qualitativa dos alunos.

---

Dada a natureza do processo da educação e a especificidade do trabalho pedagógico numa sala de aula, pode-se afirmar que o êxito da escola depende fundamentalmente do que ocorre nas salas de aula.

Acredita-se que o programa de capacitação de professores, reforçado pelas políticas de implantação da carreira / avaliação de desempenho / melhoria salarial, com a ampliação dos padrões básicos de funcionamento da rede escolar que vão garantir a todas as escolas municipais as necessárias condições pedagógicas, materiais e físicas para um avanço significativo em termos de oferta de uma educação pública de qualidade para todos.

#### **SAÚDE**

O Governo Municipal destacou a saúde como um dos seus programas estruturantes. Com o objetivo de melhorar o acesso aos serviços de saúde e à satisfação dos usuários, o Município está sempre atento às condições de saúde da população.

Nosso maior objetivo é inverter o modelo assistencial hospitalar para o modelo centrado na comunidade, por meio da promoção e assistência à saúde da família.

#### **OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO**

O setor de obras públicas sofre com o impacto da escassez de recursos financeiros imposta a todo o setor público pela nova realidade econômica do País.

As ações governamentais priorizadas pelo setor de obras públicas objetivam dotar o Município da infra estrutura básica necessária para seu desenvolvimento urbano e a conseqüente melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, contribuindo, dessa forma, para a superação dos desafios impostos.

A carência de recursos para investimentos, confrontada com a enorme demanda ainda existente, coloca a questão do financiamento do setor como um dos principais problemas a serem enfrentados. Essa demanda inclui: a manutenção dos atuais índices de atendimento e da qualidade dos serviços, o atendimento às novas oriundas do crescimento populacional, e a ampliação da cobertura dos serviços.

Quanto a geração de recursos próprios, existem as dificuldades impostas pela renda da população e dos usuários dos serviços de saneamento, que limitam as possibilidades de elevação de impostos e tarifas de serviços. De todo modo, essa é uma fonte que certamente tem de ser mais explorada agora e no futuro.

O estabelecimento de prioridades para investimentos em obras públicas deverá reger toda a ação governamental, em que as diretrizes terão como fundamento: ações ambientais para garantir a preservação dos recursos naturais; a parceria com o Estado para somar recursos existentes e viabilizar as ações necessárias; e incrementar os atuais índices de atendimento à população carente com água e esgoto.

#### **PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**  
**CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PODER EXECUTIVO**

Programa: 0003 – **Apoio a Administração Pública**

**Objetivo:** Ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividades de controle municipal.

*Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 124.140,00

*Projetos* *Medida* *2002 / 2005*

Aquisição de Veículos, Móveis, Maq. e Equip.	%	100
Amortização de Dívidas e Parcelamento de Débitos	%	100
Constr. Ampl. e/ou Reforma do Paço Municipal	%	100
Aquisição de Imóveis p/ Administração Municipal	%	100
Constr., Ampl. e/ou Reforma Posto Polícia Civil	%	100
Constr., Ampl. e/ou Reforma Posto Polícia Militar	%	100

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

Programa: 0004 – **Desenvolvimento Agroindustrial**

**Objetivo:** Promoção com a participação da Comunidade e do poder Público, da valorização do pequeno produtor rural por meio do desenvolvimento local integrado.

*Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município  
140.000,00

*Projetos* *Medida* *2002 / 2005*

Aquis. de Veículos, Móveis, Máq. e Equip.	%	100
Extensão de Rede de Energia Elétrica Rural	%	100
Constr. , Ampl. e/ou Abertura de Estradas Vicinais e Pontes	%	100
Aquisição de Imóveis p/ Administração Municipal	%	100

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

Programa: 0005 – **Administração do Ensino Municipal**

**Objetivo:** Planejar e Executar plano e programas de educação, contribuição para execução das metas e diretrizes do Governo Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**  
**CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 117.200,00

*Ações* *Medida* *2002 / 2005*

Aquis. de Veículos, Móveis, Máq. e Equip.	%	100
Aquisição de Equip., Veic. e Mat. Perm. Em Convênio	%	100
Constr. Ampl. e/ou Ref. Unidades Ensino Convênio	%	100
Constr., Ampl. e/ou Reforma Quadra Esportiva	%	100

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

Programa: 0006 – **Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental**

**Objetivo:** Capacitar professores e alunos de 1ª. a 4ª. série ( o 1º e 2º ciclos) garantindo os instrumentos necessários ao ensino de qualidade, diminuindo a repetência e ampliando a oferta de vagas para o ensino fundamental.

*Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 121.000,00

*Projetos* *Medida* *2002 / 2005*

Aquis. de Veíc. Móveis, Máquinas e Equip.	%	100
Constr. Ampl. e/ou Ref. Unidades Ensino Fundamental	%	100

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

Programa: 0007 – **Manutenção e Revitalização da Educação Infantil**

**Objetivo:** Capacitar alunos para o ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento social, físico e intelectual, e ampliar a oferta de vagas para a educação infantil.

*Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 15.000,00

*Projetos* *Medida* *2002 / 2005*

Constr. Ampl. e/ou Ref. Unidades Ensino Infantil	%	100
--	---	-----

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

Programa: 0010 – **Desenvolvimento do Esporte e Lazer**

**Objetivo:** Incentivar o desenvolvimento do Esporte e das aptidões físicas dos indivíduos, garantindo infraestrutura para a prática do desporto comunitário e ampliar as condições para melhorar a qualidade de vida da população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**  
**CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 70.000,00

*Projetos* *Medida* *2002 / 2005*

Constr., Ampl., e/ou Ref. Ginásios, Campos e Áreas de Lazer	%	100
---	---	-----

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

Programa: 0012 – **Atendimento Básico da Saúde.**

**Objetivo:** Manter estreita coordenação com órgão federal e estadual, visando da administração e o atendimento nas unidades de saúde e nos programas específicos com ênfase no atendimento.

*Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 60.000,00

*Projetos* *Medida* *2002 / 2005*

Aquis. de Veículos, Móveis, Máq. e Equip.	%	100
Constr. Ampl. e/ou Reforma Unidades de Saúde	%	100

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

Programa: 0014 – **Assistência Social e Comunitária**

**Objetivo:** Ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem amparo e a proteção de pessoas ou grupos e se destinam a diminuir desequilíbrios sociais.

*Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município  
12.000,00

*Projetos* *Medida* *2002 / 2005*

Aquis. de Veículos, Móveis, Máq. e Equip.	%	100
---	---	-----

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

Programa: 0015 – **Transporte e Trânsito de Qualidade**

**Objetivo:** Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços de transporte e trânsito para atender às necessidades de deslocamentos da população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA**  
**CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 200.000,00

*Projetos* *Medida* *2002 / 2005*

Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	%	100
--	---	-----

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

Programa: 0016 – ***Saúde é Vida.***

**Objetivo:** Aumentar a cobertura e a melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água, coleta de lixo, saneamento básico e tratamento às necessidades de deslocamento da população.

*Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 100.000,00

*Projetos* *Medida* *2002 / 2005*

Constr., Ampl. e/ou Reforma Usina Rec. e Comp. de Lixo	%	100
--	---	-----

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

Programa: 0020 – ***Saúde da Família***

**Objetivos:** Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo as equipes de Saúde da Família como eixo estruturante.

*Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 20.000,00

*Projetos* *Medida* *2002 / 2005*

Aquisição de Veic., Móveis, Máquinas e Equip.	%	100
---	---	-----

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

Programa: 0021 – ***Urbanismo de Qualidade.***

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

### CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Objetivos:** A melhoria dos setores responsáveis pela execução das atividades de obras e serviços públicos é fundamental para o oferecimento de serviços condizentes para a população.

#### *Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município  
321.000,00

<i>Projetos</i>	<i>Medida</i>	<i>2002 / 2005</i>
-----------------	---------------	--------------------

Extensão de Rede de Energia Elétrica Urbana	%	100
Constr. Ampl. e/ou Reforma Praças, Parques e Jardins	%	100
Constr. Amp. e/ou Reforma de Redes de Água	%	100
Constr. Ampl. e/ou Reforma de Redes de Esgoto	%	100
Constr. Ampl. e/ou Reforma de Redes Pluviais	%	100

#### PLANO PLURIANUAL 2002/2005

#### Programa: 0023 – **Preservação Ambiental.**

**Objetivos:** Melhorar as condições de vida da população através da preservação dos recursos naturais, com a conscientização de sua importância para o futuro do planeta.

#### *Dados Financeiros* *em Reais*

Recursos do Orçamento do Município 200.000,00

<i>Projetos</i>	<i>Medida</i>	<i>2002 / 2005</i>
-----------------	---------------	--------------------

Constr., Ampl. e ou Reforma Estação de Tratamento de Esgoto	%	100
---	---	-----

#### VINCULAÇÕES E LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS

#### VINCULAÇÕES E LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS

#### GASTOS COM A EDUCAÇÃO

- Objetivo: Incrementar os gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino.
- Parâmetro: 15% no mínimo, das receitas de impostos, com o ensino fundamental, e 10% das receitas de impostos, com o ensino infantil.
- Legalidade: Art. 12, da Constituição Federal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA**  
**CEP: 35.348-00 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDEF**

---

- Objetivo: Valorização dos profissionais do magistério.
- Parâmetros: 60% no mínimo, com a remuneração dos profissionais do magistério, e 40% no máximo, com outras funções no ensino fundamental.
- Legalidade: Emenda Constitucional 14, Lei Federal 9424/96.

**SAÚDE**

---

- Objetivo: Incrementar os gastos com a saúde no Município.
- Parâmetros: 15% das receitas tributárias e de transferências constitucionais.
- Legalidade: Emenda Constitucional 29.

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

- Objetivo: Independência administrativa e financeira entre os Poderes do Município.
- Parâmetros: 8% das receitas tributárias e de transferências constitucionais.
- Legalidade: Emenda Constitucional 25.

Pingo D'Água, 19 de Dezembro de 2001.

**ELDER DE SOUZA FRAGOSO**  
*Prefeito Municipal*

---